



## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 030/2018

Autorizamos a empresa Cristal Brindes Eirelli - Me, inscrito no CNPJ sob o nº 08.769.700/0001-57, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 014/2018 – Pen Drive – Programa Agrinho 2018 – SENAR-AR/ES, o fornecimento dos materiais e serviço de entrega, no valor total de R\$ 5.734,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Pen Drive Madeira (Bambu), 8gb, impressão digital UV sem limites de cores nos dois lados.	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
2	60	Unid.	Estojo para pen drive, aluminio escovado, possui tampa e parte interna revestida de espuma.	R\$ 4,90	R\$ 294,00

### LOCAL DE ENTREGA

SENAR-AR/ES

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia, Edf. Corporate Center, salas 1101 a 1104, CEP 29.056-243.

Referência: Frente à Petrobras.

Emissão de NF: Inserir na descrição: Pen Drive – Programa Agrinho 2018 – AF nº 030/2018.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2018.

  
Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE